UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.unipampa.edu.br

EDITAL Nº 4 - CHAMADA INTERNA 42º SEURS/2024

Processo nº 23100.006449/2024-34

CHAMADA INTERNA PROEC Nº 04 / 2024

SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO 42º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS)

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Pampa – Unipampa abre Chamada Interna para seleção de trabalhos para serem apresentados no 42º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) que tem como tema "*A extensão que queremos*".

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão ser inscritos ações de extensão (projetos, programas, cursos e eventos) de Extensão devidamente registrados na PROEC.

1.1.1. As ações de extensão devem possuir registro ativo ou finalizado entre 01/01/2024 até a data de submissão a esse edital.

1.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo coordenador da ação de extensão, em consonância com o prazo e a forma estabelecidos neste Edital.

1.3. Cada coordenador(a) poderá inscrever apenas um trabalho de extensão a esta chamada interna.

1.3.1 Em caso de inscrição de mais de uma proposta, pelo(a) mesmo(a) coordenador(a), será considerada válida a última proposta submetida.

1.4. Para se inscrever, o/a coordenador(a) deverá preencher o formulário de inscrição: https://forms.gle/powNiQ68RD69YEFQ8 anexando a Ficha de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida, e o texto correspondente ao artigo, conforme as normas estabelecidas no Regulamento do evento (https://www.ufrgs.br/seurs42), até às 23h59min, do dia 17 de maio de 2024.

2 DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Conforme estabelecido nas orientações para inscrições disponíveis no site do evento (https://www.ufrgs.br/seurs42/), cada instituição de ensino poderá apresentar até 20 trabalhos, selecionados pelas próprias instituições, e distribuídos entre as seguintes modalidades:

2.1.1 Tertúlias (Apresentações Orais): visam promover espaços de diálogo e reflexão sobre práticas extensionistas, a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão das diversas IES da Região Sul.

2.1.2 Oficinas: oferecem atividades práticas, vivenciais e de produção de materiais e/ou apresentam tópicos de conteúdos trabalhados nas atividades de extensão.

2.1.3 Vídeo-Pôster: tem como objetivo promover interação dialógica entre os extensionistas e o público, por meio de um vídeo curto, a ser reproduzido em totem digital. A modalidade permite que os estudantes executores, ao abordarem o desenvolvimento da atividade de extensão, apresentem um relato de experiência de sua participação como extensionista, dando visibilidade à atividade de extensão e potencializando, por sua presença física no evento, a construção conjunta de conhecimentos e aprendizagens.

2.1.3.1 O vídeo-pôster deverá/ão:

a) ter duração de até 3 minutos, obrigatoriamente com enquadramento vertical para melhor reprodução nos totens digitais;

b) devem ser legendados e enviados no formato mp4. Vídeos fora deste padrão serão automaticamente excluídos e não participarão da modalidade;

c) ser disponibilizado como arquivo aberto no Google Drive, com link de acesso incluído em campo específico do Formulário de Inscrição; e

d) O vídeo-pôster deve contar com um apresentador, sendo necessariamente aluno de graduação da equipe executora, conforme inscrição do trabalho no evento.

2.2. As tertúlias e o vídeo-pôster devem ser apresentados por discente de graduação, sendo indicado que o(a) orientador(a) participe da sessão.

2.3. A inscrição de trabalhos no SEURS 42, em todas as modalidades, requer a apresentação de resumo, submetido em formato PDF, elaborados com 4 a 5 páginas, conforme template disponível. Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos.

2.4. Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser discentes. Dentre os autores deve constar o(a) discente inscrito/a como apresentador(a), bem como o coordenador(a) da ação.

2.5. Os trabalhos aprovados e apresentados no SEURS 42 serão publicados na forma de anais do evento.

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Para participar do processo de seleção o(a) coordenador(a) da proposta deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link: https://forms.gle/powNiQ68RD69YEFQ8 no período definido no cronograma.

3.2. A PROEC coordenará a avaliação e a seleção dos trabalhos, através da utilização do seu banco de avaliadores.

3.3. Serão selecionados 2 (dois) trabalhos desenvolvidos por servidor(a) com deficiência.

3.4. A representatividade dos Campi é assegurada com, no mínimo, um trabalho por Campus.

3.5. Serão escolhidas as propostas que obtiverem as melhores pontuações.

3.6. As vagas excedentes dos itens 3.3 e 3.4 serão direcionadas para a ampla concorrência.

4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos serão avaliados com base nos quesitos apresentados abaixo:

QUESITOS PARA AVALIAÇÃO		
a) Quesitos obrigatórios		
Ausência de pendências no SAP com a PROEC	Sim ( )	Não ( )
Trabalho no formato do evento	Sim ( )	Não ( )
Trabalho registrado na PROEC	Sim ( )	Não ( )
b) Quesitos classificatórios		
I - interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e contato com questões complexas contemporâneas presentes na sociedade		1 a 10
II – impacto na formação dos(as) discentes		1 a 10
III – características inter–multidisciplinares e multiprofissionais		1 a 10
IV – impacto social e ação transformadora sobre os problemas enfrentados pela comunidade.		1 a 10
V – indissociabilidade de ensino-pesquisa-extensão		1 a 10
VI – Criação de novos produtos e/ou processos gerados pela ação de extensão		1 a 10

4.2 Os quesitos obrigatórios são eliminatórios e o não atendimento de qualquer um dos quesitos leva a eliminação da proposta.

4.3 Os quesitos classificatórios serão avaliados utilizando os seguintes critérios:

- Proposta não atende ao quesito – 0
- Proposta atende insuficientemente ao quesito – 3
- Proposta atende parcialmente ao quesito – 5
- Proposta atende a maioria dos quesitos – 7

- Proposta atende plenamente aos quesitos - 10

4.4. A classificação final se dará pela média das notas obtidas nos critérios avaliados.

4.5. Em caso de empate, serão utilizados, em ordem, os seguintes critérios:

a) ações de extensão coordenadas por docente que não tenha participado de edições anteriores do SEURS;

b) ações de extensão que envolvam comunidades e público alvo em situação de vulnerabilidade social e

c) coordenador(a) com idade maior.

5 DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser enviados à PROEC, no período indicado no cronograma, por meio do endereço eletrônico proec@unipampa.edu.br, indicando no assunto "*Recurso Chamada Interna — SEURS 42"* e no corpo do e-mail os argumentos que sustentam o pedido.

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DA PROEC	
Datas	**Atividades**
24/04/2024	Lançamento da Chamada Interna para seleção de propostas para participar do 42° SEURS.
24/04 a 17/05	Período para envio de propostas para a PROEC.
20 a 31/05	Período de avaliação das propostas.
03/06	Divulgação do resultado provisório.
04 a 05/06	Período de solicitação de recurso.
06/06	Divulgação do resultado final dos trabalhos selecionados.
07 a 14/06	Inscrição dos trabalhos selecionados no SEURS 42 pela PROEC.
CRONOGRAMA DO SEURS	
8 a 25/07	Inscrição de participantes ouvintes
31/07 a 02/08	Realização do 42° SEURS

7. APOIO À PARTICIPAÇÃO DOS SELECIONADOS NO EVENTO

7.1. A PROEC apoiará a participação de 01 (um) servidor membro da equipe executora da ação selecionada, preferencialmente o coordenador, e de 01 (um) discente.

7.2 Ao(A) coordenador(a) da ação, serão concedidas 2,5 (duas e meia) diárias e transporte institucional para deslocamento até o evento. Em caso de impedimento do coordenador da ação, outro servidor membro da equipe executora deverá representá-lo.

7.3. Ao discente será concedido auxílio financeiro no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e transporte em veículo institucional.

7.4. O apoio à participação no evento está sujeito à liberação de recursos financeiros.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A não conformidade com as normas do SEURS 42 para submissão de trabalho implicará em eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional.

8.2. Caberá à PROEC inscrever todos os trabalhos selecionados no SEURS 42.

8.3. Todos os trabalhos inscritos no SEURS 42 devem ser, obrigatoriamente, apresentados no evento.

8.4. A PROEC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento nas linhas de comunicação.

8.5. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEC.

Bagé, 24 de abril de 2024.

Franck Maciel Peçanha,

Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

Assinado eletronicamente por **FRANCK MACIEL PECANHA**, **Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 24/04/2024, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418807** e o código CRC **C6922982**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Modalidade:
[ ] Tertúlia [ ] Oficina [ ] Vídeo-Pôster

Área Temática:
( )Comunicação ( )Cultura ( )Educação ( )Direitos humanos e justiça ( )Meio ambiente ( )Saúde ( )Tecnologia e produção ( )Trabalho

DADOS DO TRABALHO

TITULO DA AÇÃO:
CAMPUS DA AÇÃO:
COORDENADOR:
O/A coordenador(a) da ação é servidor(a) com deficiência? ( ) sim ( ) não
Palavra-Chave: _____; _____; _____
Link do vídeo (exclusivo para a modalidade Vídeo-Pôster):

DADOS DOS PARTICIPANTES

NOME DO COORDENADOR
CPF
RG
Data de Nascimento
Telefone
E-mail

NOME DO DISCENTE APRESENTADOR
CPF
RG
Data de Nascimento
Telefone
E-mail

IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS AUTORES (repetir quantas vezes for necessário)
**2.6. Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes.*
AUTOR
CPF
RG
Data de Nascimento
Telefone
E-mail